



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2021/LICITAÇÃO-PR

Assunto: Contratação de empresa para efetuar a contratação de empresa para Alteração de Rede de alta tensão

1. Trata o presente processo de contratação de Serviços Técnicos Profissionais para que seja feito o deslocamento dos postes e da rede elétrica existentes na faixa de domínio da BR 158, km 518, no trecho entre Pato Branco e Coronel Vivida, por meio de dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/9321), conforme demanda apresentada no Projeto Básico INFRAESTRUTURA PREDIAL-PR (SEI nº 32774238).
2. Informamos que o valor para a contratação foi calculado em **R\$ 50.590,59** (cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com as especificações contidas na proposta do fornecedor (SEI 32101052).
3. Consta nos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 488 (35069949) expedida pelo Núcleo de Orçamento e Finanças, a qual teve estabelecido como valor de referência o de **R\$ 50.590,59** (cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta levantada pelo demandante exposta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Necessidade de intervenção de rede de distribuição em alta tensão, localizada sobre a construção da Delegacia e UOP Pato Branco ,conforme Ofício 54921/DNIT (32172271), da data de 15/05/2020, no primeiro parágrafo, o senhor Superintendente Regional - DNIT/PR, informa a pendência de alteração de posição das edificações da UOP e Delegacia Pato Branco, ou que seja alterado a posição da rede de distribuição de energia elétrica da COPEL - Pagamento do projeto de alteração de rede (32101052) pela COPEL.	01	R\$ 50.590,59	R\$ 50.590,59
TOTAL:				R\$ 50.590,59

4. Diante do exposto, submetemos o presente processo a Vossa Senhoria para avaliação e, estando de acordo, solicitamos autorização para o **lançamento de Cotação Eletrônica** para aquisição em tela sugerindo, após autorizado e ocorrendo adjudicação no referido certame, autorização para

encaminhar os autos ao Núcleo de Orçamento e Finanças para emissão das respectivas Notas de Empenho.

Respeitosamente,

GUSTAVO FERNANDES
Chefe da Seção de Administração

Estando de acordo, autorizo a contratação em tela mediante lançamento de cotação eletrônica, seu respectivo lançamento no Comprasnet conforme Disponibilidade Orçamentária - DDO 488 (35069949).

Atenciosamente,

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR
Superintendente SPRF/PR

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERNANDES, Chefe da Seção de Administração**, em 16/09/2021, às 14:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROGERIO ARTIGAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná substituto(a)**, em 16/09/2021, às 16:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35402770** e o código CRC **AACC3356**.



Referência: Processo nº 08659.021915/2021-69



SEI nº 35402770

